



EDITAL Nº 19/2024 – Edital para Projetos de Extensão e/ou integração Comunitária em Atividades Físicas Corporais de Movimento

**SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA ATUAREM NAS AÇÕES DO PROJETO DE EXTENSÃO ESCOLINHA DE GINÁSTICA RÍTMICA**

A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (Proex) da Universidade Federal do Acre (Ufac), torna público o presente Edital e convida os alunos desta Instituição Federal de Ensino Superior (Ifes) para concorrer a 03 vagas de Bolsista de Extensão no Projeto – Escolinha de Ginástica Rítmica. Os bolsistas atuarão como monitores nas aulas de GR que será executado de 02/09 a 31/12 de 2024, em conformidade com este edital.

## **1. Objetivo Geral**

Selecionar bolsistas para atuar como monitores no Projeto - Escolinha de Ginástica Rítmica.

### **1.1 Objetivos Específicos:**

- 1.1.1. Potencializar e ampliar os patamares de qualidade das ações propostas, projetando a natureza das mesmas e a missão desta Ifes em consonância com as demandas sociais;
- 1.1.2. Estimular o desenvolvimento social e o espírito crítico dos estudantes, bem como a atuação profissional pautada na cidadania e na função social transformadora da educação superior;
- 1.1.3. Contribuir para a melhoria da qualidade da educação por meio do contato direto da comunidade universitária com realidades concretas e da troca de saberes acadêmicos e populares;
- 1.1.4. Oportunizar à comunidade externa a apropriação dos saberes gerados na instituição.

## **2. Período e horário de inscrição**

2.1. As inscrições deverão ser enviadas para o e-mail [angelita.conceicao@ufac.br](mailto:angelita.conceicao@ufac.br) no período de 16 a 20 de agosto do corrente ano, a partir das 08:00h do dia 16 até às 24:00h do dia 20. O candidato deverá enviar, em formato de PDF, os documentos constantes nos itens 4.1, 4.2, 4.3, 4.4 e 4.5, devidamente assinados.

## **3. Requisitos para inscrição**

- 3.1. Ser aluno matriculado e frequentando regularmente o curso de Educação Física da Ufac.
- 3.2. Ter disponibilidade de 12 horas semanais para atuar no Projeto de Extensão da Proex, nos horários da tarde, das 14:00 às 17:00.
- 3.3. Não ter vínculo com nenhuma outra bolsa ou auxílio.
- 3.4. Ter experiência com Ginástica Rítmica ou ter integralizado as disciplinas Metodologia da GRD Escolar ou Ginástica I.

## **4. Documentos de inscrição**

- 4.1. Ficha de Inscrição devidamente preenchida e assinada pelo requerente (ANEXO I).
- 4.2. Declaração de disponibilidade de 12 horas semanais para dedicar-se às atividades do Projeto (ANEXO II).
- 4.3. Cópia de comprovante de matrícula no 1º semestre de 2024.
- 4.4. Carta de Intenção.
  - 4.4.1. Na Carta de Intenção deverá constar a motivação para ser bolsista como objetivo de dar suporte às ações de extensão desenvolvidas no ano de 2024.
- 4.5. Histórico acadêmico com CR (Coeficiente de Rendimento).
  - 4.2.2 O **NÃO** preenchimento de qualquer dos anexos deste edital implicará na eliminação imediata do processo de seleção.

## **5. Das vagas**

- 5.1. Serão oferecidas 03 (duas) vagas para atuar durante quatro meses (de setembro a dezembro de 2024).



5.2. Os classificados além das vagas oferecidas comporão cadastro de reserva e poderão ser chamados conforme necessidade do Projeto.

## 6. Valor da bolsa

6.1 Cada bolsa terá um valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais.

## 7. Processo de seleção

7.1. A seleção será efetivada pelo professor coordenador do projeto e será dividida em 3 fases, sendo elas: 1º – análise de documentação (de caráter eliminatório) – consiste em conferir se o candidato apresenta os documentos exigidos no item 4 deste Edital, e se esses documentos são autênticos.

2º - Análise da Carta de Intenção (informando sua experiência com a GR, maior motivação para participar, disponibilidade de tempo, ter proximidade com a temática deste projeto);

3º - CR do histórico acadêmico.

7.2 A nota total será dada através da soma das notas da Carta de Intenção e Coeficiente de rendimento –CR, dividido por dois, podendo ser de 0,0 a 10,0.

| Item  | Pontuação Máxima |
|---|------------------|
| Carta de Intenção (coerência com os objetivos deste Edital) | 10,0             |
| Coeficiente de rendimento – CR                              | 10,0             |

## 8. Dos Recursos.

8.1 O candidato poderá interpor recurso quanto ao resultado preliminar na data prevista neste edital para o email [angelita.conceicao@ufac.br](mailto:angelita.conceicao@ufac.br).

## 9. Cronograma de execução.

| Atividade                             | Data                         |
|---------------------------------------|------------------------------|
| Período de inscrição                  | De 16 a 20 de agosto de 2024 |
| Análise da documentação               | Até 21 de agosto de 2024     |
| Publicação do resultado preliminar    | 21 de agosto de 2024         |
| Período para interposição de recursos | 22 de agosto de 2024         |
| Resultado dos pedidos de recursos     | 23 de agosto de 2024         |
| Publicação do Resultado Final         | 24 de agosto de 2024         |

## 10. Disposições finais

10.1. Os casos omissos serão resolvidos pelo Coordenador do Projeto.

10.2. A qualquer momento o presente Edital poderá ser suspenso em parte ou no total dependendo das necessidades internas da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura.

Rio Branco, Acre, 15 de agosto de 2024

Prof. Dra. Angelita Pereira dos Santos da Conceição  
Coordenador do Projeto Escolinha de Ginástica Rítmica



**ANEXO I**

EDITAL Nº 19/2024 – Edital para Projetos de Extensão e/ou integração Comunitária em Atividades Físicas Corporais de Movimento

**SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA ATUAREM NAS AÇÕES DO PROJETO DE EXTENSÃO  
ESCOLINHA DE GINÁSTICA RÍTMICA**

*FICHA DE INSCRIÇÃO*

**1. DADOS PESSOAIS**

|  |                      |                              |
|--|----------------------|------------------------------|
| 1.1. Nome Completo (sem abreviações e com letra legível) |                      |                              |
| 1.2. CPF:  |                      | 1.3. Sexo: ( ) Mas. ( ) Fem. |
| 1.4. Doc. Identidade                                     | 1.5. Órgão Expedidor | 1.6. Data de Expedição       |
| 1.7. Nome da Mãe   |                      |                              |
| 1.8. Nome do Pai   |                      |                              |
| 1.9. E-mail:   |                      | 1.10. Telefone:              |
| 1.11. Curso  |                      |                              |
| 1.12. Matrícula Institucional                            |                      | 1.13. Período;               |

**2. PARA USO EXCLUSIVO DA PROEX**

|  |
|--|
|  |
|--|

Rio Branco, \_\_\_\_ de agosto de 2024.

Assinatura do Requerente



---

**ANEXO II**

**EDITAL Nº 19/2024 – Edital para Projetos de Extensão e/ou integração Comunitária em Atividades Físicas Corporais de Movimento**

**SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA ATUAREM NAS AÇÕES DO PROJETO DE EXTENSÃO  
ESCOLINHA DE GINÁSTICA RÍTMICA**

**DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE TEMPO**

Eu, \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins e efeitos legais que me comprometo a prestar 12 horas semanais de atuação no Projeto de Extensão Escolinha de Ginástica Rítmica, no horário das 14 horas às 17h00min.

Rio Branco, \_\_\_\_ de agosto de 2024.

---

Assinatura do Requerente



**ANEXO III**

**EDITAL Nº 19/2024 – Edital para Projetos de Extensão e/ou integração Comunitária em Atividades Físicas Corporais de Movimento**

**SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA ATUAREM NAS AÇÕES DO PROJETO DE EXTENSÃO  
ESCOLINHA DE GINÁSTICA RÍTMICA**

NOTA (de 0,0 a 10,0) (Para uso exclusivo do coordenador)

**NOTA ATRIBUÍDA:**

**CARTA DE INTENÇÕES**

NOME DO CANDIDATO: \_\_\_\_\_

01 \_\_\_\_\_

02 \_\_\_\_\_

03 \_\_\_\_\_

04 \_\_\_\_\_

05 \_\_\_\_\_

06 \_\_\_\_\_

07 \_\_\_\_\_

08 \_\_\_\_\_

09 \_\_\_\_\_

10 \_\_\_\_\_

11 \_\_\_\_\_

12 \_\_\_\_\_

13 \_\_\_\_\_

14 \_\_\_\_\_

15 \_\_\_\_\_

16 \_\_\_\_\_

17 \_\_\_\_\_

18 \_\_\_\_\_

19 \_\_\_\_\_

20 \_\_\_\_\_

21 \_\_\_\_\_

22 \_\_\_\_\_



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA**



23 \_\_\_\_\_  
24 \_\_\_\_\_  
25 \_\_\_\_\_  
26 \_\_\_\_\_  
27 \_\_\_\_\_  
28 \_\_\_\_\_  
29 \_\_\_\_\_  
30 \_\_\_\_\_  
31 \_\_\_\_\_  
32 \_\_\_\_\_  
33 \_\_\_\_\_  
34 \_\_\_\_\_  
35 \_\_\_\_\_  
36 \_\_\_\_\_  
37 \_\_\_\_\_  
38 \_\_\_\_\_  
39 \_\_\_\_\_  
40 \_\_\_\_\_

Rio Branco, \_\_\_\_ de agosto de 2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Requerente